

PORTARIA Nº 1985, de 18 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em visto o constante no Processo nº. 961013,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no parágrafo único do art. 157 da Lei 6.677/94, 30 (trinta) dias de licença à adotante à servidora **SIMONE GONZAGA DE SOUZA REIS**, cadastro n.º 72.001.566-6, lotada na Gerência de Recursos Humanos - GRH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para fruição a partir de 24/11/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/11/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR